



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Denomina CEMEI Raquel Trindade, a atual CEMEI Dom José de I da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada “CEMEI Raquel Trindade”, a antiga “CEMEI Dom José I”, situada na Rua da Moenda, S/N, Jardim São José, CEP 05886-140, da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Sala das sessões, de de 2021.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

O presente Projeto de Lei é resultado de demanda popular da comunidade escolar da atual CEMEI Dom José de I da Diretoria Regional de Educação do Campo Limpo, identificada com o legado de Raquel Trindade, arte-educadora que representa o espírito da comunidade escolar, motivando seu trabalho voltado ao atendimento integral de seus alunos e alunas, e preocupado com a promoção de conhecimento da cultura negra e de sua importante influência na formação do povo brasileiro.

“Mulher, negra, nordestina, candomblezeira, pobre economicamente, porém, muito rica culturalmente”, como ela mesma se descrevia, Raquel Trindade, a Kambinda, nasceu em 10 de agosto de 1936, filha de Maria Margarida da Trindade, terapeuta ocupacional e coreógrafa, e de Francisco Solano Trindade, poeta, artista plástico, ator, teatrólogo, militante do movimento negro e fundador do Teatro Popular Brasileiro. Pernambucana registrada no Rio de Janeiro, cresceu em um meio que debatia e militava em pela ascensão da população negra e da sua identidade cultural o que contribuiu grandemente para ela nortear seu trabalho.

Raquel trouxe sua consciência cultural para os enredos, figurinos e carros alegóricos de Escolas de Samba como Vai-Vai, Mocidade Alegre, Pérola Negra e Prova de Fogo, em São Paulo, e para a Granés Quilombo, no Rio de Janeiro.

Como pintora, realizou sua primeira exposição individual em 1966. No mesmo ano, teve uma obra adquirida por Pietro Maria Bardi e fundou, ao lado dos escultores Ranulfo Lira e Chico Rosa, o Movimento de Artes da Praça da República, em São Paulo. Ao mesmo tempo, participou de diversos eventos e debates sobre a cultura negra, que levaram ao convite para criar um curso de extensão sobre folclore, teatro negro e sincretismo religioso na Unicamp, em 1985. A iniciativa da universidade enfrentou resistência por parte de muitos professores, já que Raquel Trindade não tinha formação superior. Ainda na Unicamp, criou o grupo Urucungos, Puítas e Quinjengues, nome tirado de instrumentos musicais bantos.

Como escritora, escreveu seu primeiro livro Urucungos, Puítas e Quijengues (Dança de Origem Banto), organizou uma coleção de poemas de seu pai Solano Trindade (editora Cantos e Pranto) e editou pela Noohva América a trilogia Os Orixás e a Natureza e Embu, Aldeia de M'Boy, solicitado pela Prefeitura de Embu das Artes, contando as histórias desde

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

o surgimento do município, em 1554, até o lançamento do livro em 2010, que foi distribuído em todas as escolas municipais de Embu das Artes, para que os alunos tivessem conhecimento da história local.

Em 2009, criou junto de Marcelo Tomé, o projeto Identidade Cultural Afro-Brasileira (ICAB), para contribuir como ferramenta pedagógica, baseado da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pelas Leis no 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e pela Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008, e que hoje trabalha com as 53 escola municipais coordenadas pela Secretaria de Educação de Embu das Artes.

Em 2012 Raquel Trindade ganhou o Prêmio Honra ao Mérito Cultural, como comendadora do Brasil, uma das mais importantes honrarias oferecidas pela Presidência da República, além de diversos outros prêmios e homenagens ao longo de sua vida.

Raquel faleceu no dia 15 de abril de 2018, mas sua família continua seu legado. À frente do Teatro Popular Solano Trindade, está um de seus três filhos, Vitor da Trindade. Deixou as filhas Regina Trindade e Adalgiza (Dadá Trindade), seus netos, Zinho da Trindade, Manoel Trindade, Olímpia Trindade, Maria Trindade, André Trindade, Giulia Trindade, Keniatta Trindade, Davi Trindade, Diogo Trindade e Marcelo Tomé (neto de coração), além de mais seis bisnetos.

Essa grande mulher foi também uma grande lutadora pela igualdade e contra a discriminação racial, dedicou toda a sua vida a defender e a fortalecer a ascensão da mulher e da identidade afro, era considerada uma das maiores griots (guardiãs do conhecimento, que preservam a tradição e transmitem histórias e canções de seu povo) do Brasil, não existindo melhor pessoa para representar a identidade da comunidade escolar.

O Projeto de Lei em questão coaduna com os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que estabelece que a denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada.

Ainda, vai de encontro com o que determina o Decreto nº 57.146/2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

E, por fim, encontra amparo na Lei Orgânica do Município, artigos 13, XVII e 70, parágrafo único, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a denominar vias e logradouros públicos, bem como autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, sendo referida competência concorrente com a do Poder Executivo Municipal.

Por todas as razões expostas, esperamos das Nobres Vereadoras e Vereadores que atendam ao pedido da comunidade escolar e realizem essa importante homenagem a esta que é uma inspiração indiscutível da história da educação no Brasil.

https://secure.avaaz.org/community_petitions/po/anderson_severiano_gomes_apoie_raquel_trindade_como_patrona_do_cemei_jardim_dom_jose_i/?cqOgweb&utm_source=sharetools&utm_medium=copy&utm_campaign=petition-1191125-apoie_raquel_trindade_como_patrona_do_cemei_jardim_dom_jose_i&utm_term=qOgweb%2Bpo

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br